



Ofício nº 3456/2017-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1021/2017 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para a criação do Sistema Municipal Socioeducativo - SIMASE - e do Serviço de Gestão do Atendimento Socioeducativo (Lei Federal 12.594/12), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº85 - Centro - Edifício: Maison Blanc -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 2.084/2017- SASC

Maringá, 14 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

A SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em resposta ao Requerimento Nº 1021/2017 do vereador Carlos Emar Mariucci, informamos que a implantação da Gerência do Sistema de Atendimento (SIMASE) encontra-se em discussão no município.

Outrossim, na data de 17/09/2017, a discussão foi levada a Procuradoria Geral do Município, na intencionalidade de reconhecer a legalidade desse órgão Gestor e fomentar os trâmites para a criação da Lei Municipal instituindo o Sistema Municipal de Atendimento com fulcro no artigo 5º da Lei Federal nº 12.594/2012.

É válido destacar que para efetivação da Gestão do Sistema Municipal de Atendimento é necessário a alteração do Organograma municipal, devendo assim constar como órgão da estrutura do executivo municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e agradecemos.

Atenciosamente,


Ederlei Ribeiro Alkamim
Secretário Municipal

Ilmo. Senhor

Domingos Trevisan Filho

Chefe de Gabinete

Nesta.